



**Coren<sup>ES</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

## **PORTARIA COREN-ES N° 001/2017**

### **Designa conselheira para emissão de parecer de fundamentado referente aos fatos citados no PAD 2840/2016**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e a conselheira secretária no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a denúncia apresentada pela Sra. Aline Alvarino Ferreira Cabral, registro n° 334157 – TEC em desfavor do Enfermeiro Leandro de Oliveira Ferreira, registro n° 265637.

**CONSIDERANDO** a importância do parecer de esclarecimento dos fatos;

**Art. 1°** - Designar a Conselheira **Dra. Luciene Freitas Lemos Borlotte** para emitir parecer esclarecendo se os fatos relatados na denúncia apresentada têm indícios de infração ética e se preenchem as condições de admissibilidade para abertura de processo ético;

**Art. 2°** - A conselheira fará jus ao recebimento do auxílio de representação quando no efetivo exercício da atividade, cuja comprovação estará registrada em Relatório de Atividades, conforme Decisão Coren/ES n° 003/2012;

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 03 de janeiro de 2017.

Dr. Wilton José Patrício  
Conselheiro Presidente

Dra. Suely Rodrigues Rangel  
Conselheira Secretária

WJP/CMMM